



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**EDITAL CCSA/UFPB Nº 01/2021**

**ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DOCENTES DO CCSA/UFPB JUNTO A  
CCPD-UFPB (COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE)**

A Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no uso das suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para representantes Docentes do CCSA/UFPB, junto a CCPD-UFPB (Comissão Permanente de Pessoal Docente), nos termos deste edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1. O presente edital regulamenta o processo de eleição de representantes Docentes do CCSA/UFPB, junto a CCPD-UFPB (Comissão Permanente de Pessoal Docente), na condição de membros para o Biênio 2021-2022, na forma do Art. 4º, da Resolução nº 20/2020 do CONSUNI-UFPB, de 03 de dezembro de 2020, publicada em 17/12/2020.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. A inscrição será feita através de processo eletrônico protocolado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos – SIPAC através do endereço <https://sipac.ufpb.br/sipac>, direcionado à Secretaria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (Código SIPAC 11.01.13.01), por requerimento das candidaturas a representantes, titular e suplente, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da Universidade Federal da Paraíba, dirigido ao(à) Presidente da Comissão Organizadora da Consulta, considerando o período de **10 à 12/03/2021**, instruído com:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (Anexo I);
- b) Documentação pessoal (RG, CPF) dos membros da chapa; e
- c) Fotografia individual de cada integrante da chapa em arquivo digital (no formato JPG ou JPEG), que seja recente, frontal (busto) e com vestimenta adequada para fotografia oficial

2.2. Não serão aceitas inscrições sem a documentação completa ou fora do prazo.

2.3. Somente poderão se inscrever e votar os servidores docentes lotados nos departamentos pertencentes ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UFPB e que estejam em plenas funções de suas atividades.

2.4. A chapa deverá ser composta por docentes com vínculo efetivo (não podendo ser visitantes ou substitutos) com regime de trabalho de Dedicção Exclusiva e em uma das duas classes finais da carreira docente.

25. Não será permitida a inscrição de membro da Comissão Eleitoral
26. Os detentores de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG), de Função de Coordenação de Curso (FCC) ou Membro dos Conselhos Superiores da UFPB não poderão concorrer à CPPD.
27. A lista de candidaturas deferidas será divulgada no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **15/03/2021**.
28. Serão aceitos pedidos de impugnação de candidaturas no período de **16 e 17/03/2021**, através de requerimento simples e justificado, encaminhado ao e-mail da Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas ([direcao@ccsa.ufpb.br](mailto:direcao@ccsa.ufpb.br)).
29. A campanha do(a)s candidato(a)s poderá ser realizada no período de **19 à 23/03/2021** utilizando-se de meios digitais, mídias sociais e outros formatos eletrônicos, ficando vedado qualquer evento público presencial que gere aglomeração de pessoas.
210. Fica vedado qualquer tipo de propaganda no dia da eleição.

### **3 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

- 3.1. A votação ocorrerá em **24/03/2021**, das 09h às 21h, em um único turno, por voto nominal, direto e secreto, manifesto através Sistema SIGEleição da UFPB (<http://sigeleicao.ufpb.br>).
- 3.2. Para votar, o(a) eleitor(a) deverá se identificar no SIGEleição através do seu usuário e senha dos Sistemas da UFPB, escolher a urna referente à eleição de “Representante Docente do CCSA/UFPB junto a CCPD-UFPB” e manifestar seu voto em quaisquer das candidaturas homologadas ou votando em branco.
- 3.3. São eleitores todos os professores constantes da carreira do magistério superior, lotados nos Departamentos do CCSA e em pleno exercício no âmbito da UFPB, exceto professores visitantes, substitutos e temporários.
- 3.4. Após o término da votação, a Comissão Eleitoral fará o encerramento da urna e disponibilizará, no site do CCSA, o resultado da eleição.

### **4 DOS RESULTADOS**

- 4.1. Será proclamada vencedora a chapa que obtiver a metade mais um dos votos válidos.
- 4.2. O resultado da eleição será divulgado no site do CCSA (<http://www.ccsa.ufpb.br/>) em **24/03/2021**.
- 4.3. A Comissão Eleitoral deverá encaminhar Relatório conclusivo de suas atividades ao respectivo Conselho de Centro, no prazo improrrogável de até 02 (dois) dias úteis após a data da realização da eleição.

### **5 DOS RECURSOS**

- 5.1. Do Relatório da Comissão Eleitoral caberá recurso, no prazo de até três dias úteis, junto ao Conselho de Centro, que se reunirá extraordinariamente para julgamento, cabendo recurso da decisão ao Conselho Universitário, respeitado o mesmo prazo estipulado neste parágrafo.

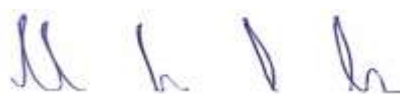
## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

61. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia após publicação desse Edital mediante requerimento dirigido à Direção do CCSA, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.
62. Casos não previstos serão avaliados e decididos pela Comissão Eleitoral.
63. Este edital, bem como as demais publicações dele resultantes, estarão integralmente publicadas no site do Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA/UFPB.

## 7. DO CRONOGRAMA

<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação do edital	23/02/2021
Pedidos de impugnação do edital	24 a 26/02/2021
Resultado das impugnações	01/03/2021
Inscrições das chapas	10 à 12/03/2021
Divulgação das inscrições deferidas	15/03/2021
Pedido de impugnação das inscrições	16 e 17/03/2021
Resultado do pedido de impugnação	18/03/2021
Período para campanha	19 à 23/03/2021
Consulta eleitoral	24/03/2021
Apuração	24/03/2021
Divulgação do resultado	24/03/2021
Envio de relatório da comissão eleitoral à direção do ccsa	26/03/2021
Pedido de recursos ao conselho do ccsa	29 a 31/03/2021
Resultado do pedido de recursos	01/04/2021
Indicação dos representantes à CPPD	02/04/2021

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2021.




---

Prof. Aldo Leonardo Cunha Callado  
Diretor do CCSA

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO****CANDIDATO(A) A TITULAR:**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CANDIDATO(A) A SUPLENTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

SIAPE: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

vêm                    respeitosamente                    requerer                    inscrição                    da                    Chapa  
\_\_\_\_\_ concorrerem à consulta eleitoral de  
representante docente do Centro de Ciências Sociais Aplicadas junto à CPPD da Universidade  
Federal da Paraíba.

Declaramos ainda que estamos cientes e de acordo com as normas constantes do Edital  
CCSA n.º 01/2021, bem como as demais legislações aplicáveis.

João Pessoa, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2021.